



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

PROJETO DE LEI Nº 68/2021 – 25/03/2021.

Autoras: Maria Elena de Alencar e Samara da Visão

Ementa: Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, a ser comemorado no dia 25 de novembro, sendo incluído no calendário oficial de datas comemorativas do município de Petrolina.

Art. 2º Deverá serem promovidas campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades, pela sociedade civil organizada para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Femicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º Na data, e na preparação de sua celebração, os órgãos governamentais e não governamentais deverão, em consonância com a vigente política nacional de combate à violência contra a mulher, fortalecer as ações para:

I – difundir de informações sobre o combate ao feminicídio;

II – promover eventos para o debate público sobre a política nacional de combate à violência contra a mulher;

III – difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;

IV – mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;

V – divulgar de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade instituir o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, para que possa dar ampla divulgação de ações que possam ser implementadas no combate à violência contra a mulher.

A magnitude do fenômeno do feminicídio tem atingido no país proporções cada vez mais alarmantes. Inclusive várias proposições foram apresentadas a nível federal, estadual e municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

sobre o tema da violência contra a mulher, muitas delas visando a repressão desses crimes, os números mostram que não basta punir.

É preciso também aumentar a rede de proteção à mulher e mudar a “cultura do agressor”. Mas é certo que, sem a mudança na educação da população em geral, e o fim de uma cultura que trata a mulher como “coisa” de propriedade de seu marido ou companheiro, essa situação jamais será resolvida.

Para tanto, propomos a instituição de um Dia Municipal de Combate ao Femicídio, que será incluído no calendário oficial de datas comemorativas do município, para ser data em que se promovam diversas ações educativas e preventivas relacionadas ao tema.

O dia foi escolhido por ser a mesma data internacionalmente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher.

Segundo o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado há cinco anos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o país registrou 449 casos de feminicídio em 2015. Em 2016, as ocorrências passaram a 621.

Especialistas afirmam que o aumento, de 38,3%, pode ser explicado tanto por um recrudescimento da violência quanto por um cuidado maior com as notificações.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de feminicídios no Brasil — de 4,8 para 100 mil mulheres — é a quinta maior do mundo.

Também há informações divulgadas pela Agência Brasil, muitas vezes as mulheres são vítimas dos próprios familiares (50,3%) ou parceiros/ex- parceiros (33,2%).

Diante desses dados alarmantes muito ainda precisa ser feito para dar um basta a essa triste realidade. Portanto, é de suma importância que se tenha um dia especialmente destinado à conscientização e ao combate ao feminicídio.

Por todo o exposto, e crendo na imperiosa necessidade de tomarmos medidas educativas para combater o feminicídio e todas as formas de violência contra a mulher, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição, já que somos apenas duas mulheres, em uma casa de 23 vereadores.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021

Maria Elena de Alencar  
Vereadora

Samara da Visão  
Vereadora

cas